

16.11.11
Expedida por: Avelar Boaventura
- Câmara do Legislativo -



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina de RUA VIRGÍNIA DE SÁ BARRETO GONDIM a artéria pública localizada no bairro Betolândia e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA VIRGÍNIA DE SÁ BARRETO GONDIM, a artéria pública que tem início na rua José Luiz da Silva e término na rua Maria Francisca Lopes, com sentido norte/sul, entre as quadras "D" e "E" do desmembramento residencial Betolândia, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE